



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão do Título de ‘Cidadão Itabelense’ e Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional a pessoas destacadas e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a maioria de seus membros aprovou, e na forma prevista no artigo 93, § 1º do Regimento Interno, publica o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Itabelense” às seguintes pessoas abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por estas, ao povo deste Município:

José Valmir de Martins
Jucimar Freitas dos Santos
Meuri Aparecida Veronez
Sandro Cazé
Oswaldo Carmo Bonfim
Júlio Rodrigues da Silva
Rafael da Silva Rosa
Edmar Almeida Gobira
Adalgizo Evangelhista de Santana
Jakline da Silva Oliveira
Robson Domingos de Andrade
Luciano Pinto Rosa
Hudes Natan Oliveira Costa
José Antônio Alves Viana
Romeu Miguel Manzoli



Edneuza Mendes Pereira
Paulo Gaudino Mares
Moisés Nunes Damasceno
Valdeque Oliveira Silva
Ednardo de Moraes Oliveira
Rosimar Maria Sossai Covre
Maria del Carmen Fidalgo Sanchez Puga
Edemir Eduardo da Silva
Ademar Santana Figueiredo Filho
José Lisboa de Deus
Marcelo Antônio Capato
Filomena Ferreira Costa Andrade
Iara Maria de Jesus Silva
José Carlos Martins
Florentino Manzoli
Osvaldenildo Alves dos Anjos
Ruy Ferreira Lima
Aldemario Guerra Magno
Elvira Nossa Bobbio
Elanio José Matos
Ernane Lucas Arthuso Gomes
Maria José Cardoso dos Santos

Art. 2º Fica concedido o Certificado de Honra e Reconhecimento ao Mérito Pessoal e Profissional, na forma individualmente detalhada às seguintes pessoas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por estas e dedicação aos interesses do povo deste Município:

Sidivaldo Pereira Oliveira
Mauro Luiz de Souza
Rita de Cacia da Silva Martins
Elias Sávio Martins
Zilda Dores Rocha Nascimento

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal responsabilizar-se-á pelos preparativos da cerimônia de entrega e confecção do título aprovado aos homenageados.



Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela – BA, 19 de janeiro de 2022.

Ademilson Eugênio dos Santos
Presidente

Ismael Teixeira dos Santos
1º Secretário

Vagner Martins dos Santos
Vice-Presidente

Pedro Henrique Bonfim Martins Rezende
2º Secretário